





**Continuação** Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFM), Hospital e Maternidade Dr. Odilmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VI Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – D.A. Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial D.A. Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Septitba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Superintenden-

**Ata de Reunião - Assembleia Geral Ordinária** - Data: 20/04/2018 – 08h00min – Anfiteatro do Hospital São Paulo - Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, nesta cidade de São Paulo, à Rua Napoleão de Barros, 715 – 15° andar – Anfiteatro do HSP, reuniram-se os senhores associados da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados. Justificadas as ausências dos seguintes associados: Profs. Drs. Lydia Masako Ferreira, José Alberto Del Porto, Emília Inoue Sato, Brasília Maria Chiari e Clóvis R. Nakaipe. Presentes os convidados Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Anderson Viar Ferraresi, a Sra. Thais Pinhão, e os Srs. contadores Vera Lucia P. dos Santos – contadora do Hospital São Paulo, Cléber Vieira da Silva – contador das Unidades Afiliadas da SPDM e Darlei Freire – contador do PAIS – Programa de Atenção Integral à Saúde e por fim os auditores independentes da AUDISA - Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Y. Ferreira. Aprovegada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 3º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, sendo secretariado por mim, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** Dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos os associados, foi aberta a votação e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **2) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício:** Dr. Ronaldo falou sobre a necessidade de análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício, informando que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/ Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.017 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. A Sra. Vera Lucia iniciou a apresentação expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.017 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFM), Hospital e Maternidade Dr. Odilmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo

**Parecer do Conselho Fiscal** - Em cumprimento ao que determina o artigo 46 do Estatuto Social da SPDM, o Conselho Fiscal, pelos membros abaixo assinados, em reunião nesta data, **examinaram e aprovaram**, por unanimidade e sem nenhuma observação, o **Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.017 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina;** de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFM), Hospital e Maternidade Dr. Odilmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VI Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Integral à Saúde – AMAS Hospitalares que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstra-

ções contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados – CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RJ 058.252/0-1 - CVM: Atto Declaratório nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/0-0 - CNAI – SP – 1620.

(ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VI Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – Da Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial D.A. Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Septitba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSO), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S.), e o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), submetendo à análise e aprovação dos Conselheiros o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.017 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais. Após breves comentários e esclarecimentos, aberta a votação, os itens supramencionados foram todos aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. Thatiane Alves - Secretária. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente - Diretor-Presidente da SPDM

S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS) AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – D.A. Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial D.A. Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Septitba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSO), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S.), e o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), estando os documentos aqui analisados em total condição de serem apreciados pelo Conselho Administrativo e pela Assembleia Geral Ordinária. Eis o parecer. São Paulo, 13 de Abril de 2.018. Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini; Profa. Dra. Denise Caluta Abranches; Profa. Dra. Dulce Aparecida Barbosa; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva.

ções contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados – CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RJ 058.252/0-1 - CVM: Atto Declaratório nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/0-0 - CNAI – SP – 1620.

## Transpavi Codrasa S/A

CNPJ (MF) Nº 44.580.256/0001-90 - N.I.R.E. Nº 35.300.306.996  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10/04/2018**  
**Data, Hora e Local:** 10/04/2018, às 10 horas, na sede social, Avenida Jordano Mendes, nº 1000, Cajamar/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Léo Maniero - Presidente, e Elza Maria da Silva - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** Reeleição da Diretoria, Léo Maniero, brasileiro, casado, Engenheiro civil, RG nº 1.078.651-X SSP/SP, CPF nº 006.902.368-91, residente em Cajamar/SP como Diretor Presidente; e Manuel da Silva Mariano, português, com permanência definitiva no país, separado judicialmente, empresário, residente em São Paulo/SP, RNE nº V090142-B e CPF nº 593.247.248-00 para Diretor Gerente, com mandato de 03 anos, a vencer-se na 1ª AGO/E de Abril/2021, aprovada a remuneração global e anual de até R\$ 50.000,00, a ser dividido entre os mesmos em reunião da diretoria, os quais declaram que não estão condenados a pena, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. Cajamar, 10/04/2018. Acionistas: **Cabixi - Administração, Participações e Empreendimentos S/A e Transtubo Indústria e Comércio Ltda.** ambas por Léo Maniero. LEO MANIERO. JUCESP nº 193.713/18-4 em 23/04/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## DCR Participações e Empreendimentos Ltda.

NIRE 35221092535 - CNPJ 08.548.120/0001-30  
**Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora e Local:** 19/04/2018, às 9hs, sede social, Salto/SP, Rua Rafael Sanzio, 625, Salto/SP, CEP 13329-904. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente - Cláudia de Rosa Peano; Secretário - Davi Fernando de Rosa. **Convocação e Publicação:** Dispensada. **Deliberação Aprovada por Unanimidade:** Redução do capital social de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.789.100,00, sendo essa redução no valor de R\$ 210.900,00, mediante o cancelamento de 210.900 quotas representativa do capital social da Sociedade. As quotas serão canceladas de forma proporcional à participação de cada um dos sócios na Sociedade. Em razão da referida redução será vertido aos Sócios, na forma proporcional à participação de cada um, o imóvel situado na Rua Guarujá, 362, objeto da matrícula nº 110.459 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob nº de contribuinte 045.298.0057-1, pelo valor de R\$ 210.886,71, sendo o saldo restituído em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Nada mais. **Sócios Presentes:** Cláudia de Rosa Peano, Davi Fernando de Rosa e Rosângela de Rosa.

## Aviva Ambiental S.A.

CNPJ nº 28.799.267/0001-40 - NIRE 35.300.509.277

### Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 26/04/18, às 13hs, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Vaney Iori. **Deliberações Tomadas: a)** Aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, publicados no DOESP e no Jornal a Gazeta de São Paulo em 25/04/18, foram submetidos a discussão e em seguida a votação, sendo aprovados pela totalidade dos acionistas da Companhia; **b)** Aprovar o lucro do exercício no montante de R\$ 363.178,34, sendo destinado o valor de R\$ 20.250,00 a conta de reserva legal, R\$ 38.475,00 relativos aos dividendos mínimos obrigatórios destinados a conta de dividendos obrigatórios não distribuídos e R\$ 304.453,34 para a conta de reserva de lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia Alexandre Ferreira Lopes e pelo Secretário Vaney Iori.